



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 218 DE 9 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora de cargo efetivo por aposentadoria previdenciária, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 1 de junho de 2025, a servidora **Aparecida dos Santos Freire Ribeiro**, matrícula nº 1118 – do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria previdenciária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 9 de junho de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito do Município